

RESOLUÇÃO “SMFP” Nº 003, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2014

A Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento, tendo em vista o disposto no art. 15 do Decreto nº 1.069, de 2 de julho de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores da carreira de Auditor Fiscal da Receita Municipal que integrarão a Comissão de Avaliação de Recursos – CAR, abaixo relacionados:

- I - Antônia Eva Rodrigues Pinto, matr. nº 790;
- II - Sílvio Eduardo Valdez, matr. nº 6.477;
- III - Maíra Yuka Shiota, matr. nº 9.281.

Parágrafo único. Incumbe aos membros da Comissão de Avaliação de Recursos – CAR, a apreciação dos recursos de reconsideração previsto no art. 14 do Decreto nº 1.069, de 2 de julho de 2012.

Art. 2º A coordenação dos trabalhos da Comissão de Avaliação de Recursos – CAR serão orientados pela Auditora Fiscal da Receita Municipal indicada no inciso I do art. 1º desta Resolução.

Art. 3º A decisão da Comissão de Avaliação de Recursos – CAR, deverá ser devidamente motivada quanto às razões de provimento ou improvimento do recurso de reconsideração, de acordo com o Anexo II do Decreto 1.069, de 2 de julho de 2012.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Corumbá, 14 de novembro de 2014.

Waléria Cristiane Andrade Leite

Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento

IONEWS

contato@ionews.com.br

Código de autenticação: c102d22d

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>